

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 1/2022

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022, que entre si celebram o Município de Santa Maria e o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade - Instituto Masper - OSCIP.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, com sede na cidade de Santa Maria, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.366/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Cladistone Pozzobom**, Carteira de Identidade nº 1038475511-SSP/RS, CPF nº 484.930.070-78, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, e o **INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO MASPER - CONVENIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.345.122/0001-94, com sede na Rua Desembargador Esperidião de Lima Medeiros, nº 168, Bairro Três Figueira, Município de Porto Alegre/RS - CEP 91.330-020, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **Milton Antonio Mattana**, portador da Carteira de Identidade nº 3035696164-SSP/RS, CPF nº 434.084.860-34, doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com a legislação vigente e conforme do Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Parceria nº 1, de 11 de janeiro de 2022, celebrada entre o Município e o **INSTITUTO MASPER**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

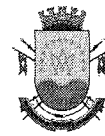
O prazo de vigência do Parceria nº 1, de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

O recurso para a execução do objeto deste Termo de Parceria, no montante de R\$ 8.625.742,08, será efetuado em 12 parcelas mensais, e correrá à conta do orçamento da Secretaria de Município de Saúde, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 07 - Secretaria de Município da Saúde
Projeto Atividade: 2032 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergências
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1.621.4170 - Fonte Estadual - R\$ 1.367.518,79 - Reserva: 421/2023
Fonte de Recurso: 1.600.4501 - Fonte Federal - R\$ 1.268.464,84 - Reserva: 422/2023
Fonte de Recurso: 1.500 - Fonte Municipal - R\$ 5.363.696,53 - Reserva: 435/2023.





Exercícios 2024

Órgão: 07 - Secretaria de Município da Saúde

Unidade Orçamentária: 007- Secretaria de Município da Saúde

Projeto Atividade: 2032 - Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergências

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 1.621.4170 - Fonte Estadual - R\$ 107.023,21

Fonte de Recurso: 1.600.4501 - Fonte Federal - R\$ 99.271,16

Fonte de Recurso: 1.500 - Fonte Municipal - R\$ 419.767,55.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Termo de Parceria ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 24 de janeiro de 2023.

Milton Antonio Mattana
Instituto Sócio Educacional da
Biodiversidade - INSTITUTO MASPER

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Testemunhas:

.....
Nome: _____
CPF: _____

.....
Nome: _____
CPF: _____